



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, **DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, e o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E M:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente da Secretária do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais do Estado do Acre, no dia 09 de maio de 2024, será realizado das 12h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se, com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Rio Branco, 09 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 09/05/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 10/05/2024, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666962** e o código CRC **0B03E5AF**.

0001437-96.2023.6.01.8000

0666962v3